

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 5203/2024-001

NAF: 2024 / 002754

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2024 Tipo: Global Data: 27/05/2024 Ficha: 000551

Órgão.....	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....	02.06	-	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....	02.06.06	-	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária:	23.695.2301.2096	-	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa...	3.3.90.39.20	-	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....	2.500.000.0000	-	Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa:	00363 - EXPOBOM		

Credor...: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - E Número: 29401
Endereço.: R DONA NARA Nº: 298 Bairro: VILA DE SAO FER CEP: 06.705-520
Cidade...: COTIA - SP CNPJ...: 55.949.416/0001.42
Banco ...: 237 Agência ...: 93- Conta ...: 91016-3

Pela presente fica empenhada a importância de R\$255.000,00
Duzentos e cinquenta e cinco mil reais.....

Hist.: PROCESSO Nº038/2024, INEX. Nº012/2024, CONTRATO Nº253/2024 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "AMADO BATISTA", NA XXVI EXPOBOM, NO DIA 14/07/2024, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REF. 50% DO VALOR TOTAL NA ASSINATURA DO CONTRATO.

Licitação.: Inexigibilidade 2024/12 Processo Nº.: 2024/38
Data: 27/05/2024 Ordenador da Despesa:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	255.000,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	127.500,00
VALOR EMPENHADO ..	255.000,00	:	DESCONTO	2.550,00
SALDO ATUAL	0,00	:	VALOR LIQUIDO ...	124.950,00
TOTAL EMPENHADO ..	255.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	127.500,00
VALOR A LIQUIDAR :	255.000,00			

Data: 27/05/2024 Contador(a)/Contabilista: ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: MG 114.652/O-5 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$127.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 444 Série: NFS
Data: 03/06/2024 Assinatura:
Data p/ Pagto: 03/06/2024

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 SECRETÁRIO DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 03/06/2024 Assinatura:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$124.950,00, Cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

04/06/24
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURS 52032024/1

DATA: 04/06/24

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - CONTA MOVI CH.:
Usuário: RAFAELA

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE UF: MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI

PIS/PASEP:

Endereço.....: R DONA NARA 298 Bairro: VILA DE SAO FERNANDO CEP: 06.705-520

Cidade.....: COTIA Estado: SP Tel: (11) 3337-1554

Insc.Est.... CNPJ: 55.949.416/0001-42

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$ 2.550,00 , DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 5203/001 no valor de
R\$ 127.500,00 , CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ.....: R\$ *****2.550,00

TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****2.550,00

VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****124.950,00

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

Renato Vantuir Tavares

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Renato Vantuir Tavares
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria N° 003/2021



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha
Emitida por Adria

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 002754 - Global Data: 27/05/2024

Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - CEP: 38650-000 - Bairro: JARDIM CINELANDIA
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000038 / 2024 Número do Contrato: 000253 / 2024
Data: 23/05/2024 Modalidade: Inexigibilidade Cotação c
Data Entrega: Sequencial: 0012 / 2024
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Abertura Propostas:
Objeto: SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AMADO BATISTA

Fornecedor: 029401 - A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
CNPJ 55.949.416/0001-42 I.E.: Contato:
Endereço: R DONA NARA Nr. 298 Compl.: Não informado
CEP: 06705-520 Bairro: VILA DE SAO FERNANDO Cidade: COTIA UF: SP
Telefone: (11)3337-1554 Fax: Email: show@amadobatista.com.br

Ficha: 00551
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Desdobramento: 20 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2.500 Festividades e Homenagens
Detalhamento: 2.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 5203

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00032835	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AMADO BATISTA	Unidade	1,0000	255.000,0000	255.000,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais.)

PROCESSO Nº038/2024, INEX. Nº012/2024, CONTRATO Nº253/2024 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "AMADO BATISTA", NA XXVI EXPOBOM, NO DIA 14/07/2024, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002754 / 0001 - Global

Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - CEP: 38650-000 - Bairro: JARDIM CINELANDIA
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82
Data: 03/06/2024
Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Emitida por

Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000038 / 2024
Data: 23/05/2024

Número do Contrato: 000253 / 2024
Modalidade: Inexigibilidade

Data Entrega:

Data Abertura:

Tipo Apuração:

Menor Preço - Item

Objeto:

SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AMADO BATISTA

Abertura Propostas:

Cotação

Sequencial: 0012 / 2024

Fornecedor: 029401 - A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
CNPJ: 55.949.416/0001-42

Endereço: R DONA NARA

CEP: 06705-520

Telefone: (11)3337-1554

Bairro: VILA DE SAO FERNANDO

Fax:

Cidade: COTIA

Nr. 298

Contato:

Compl.: Não informado

UF: SP

Email: show@amadobatista.com.br

PODER EXECUTIVO
SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Festividades e Homenagens
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos

Ficha: 00551
Órgão: 02
Unidade: 02.06
Sub-Unidade: 02.06.06
Funcional Programática: 23.695.2301.2096
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Desdobramento: 20
Fonte de Recurso: 2.500
Detalhamento: 2.500.000
Conta Orçamentária: 2.500.000.0000

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00032835	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AMADO BATISTA	Unidade	0,5000	255.000,0000	127.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais.)

REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Contrato: 253/2024

Processo nº.: 038/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 012/2024

27/05

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 55.949.416/0001-42, com sede na Rua Dona Nara, 298, Vila de São Fernando, Cotia/SP-CEP; 06.705-520, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **BRUNO HENRIQUE BERNARDO BATISTA**, brasileiro, solteiro, cantor, inscrito no CPF nº 727.674.991-68, portador do RG nº 3953354 DGPC GO, residente e domiciliado a Rua Guararobas, Qd. 05-A, Lt. 10, Condomínio Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 038/2024 na modalidade Inexigibilidade nº. 012/2024, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **AB PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística do cantor "**Amado Batista**", para apresentação na XXVIº Expobom, no dia 14(quatorze) de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. São obrigações da **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, hospedagem, alimentação, salários, transportes, transporte na cidade, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical do cantor "**Amado Batista**", que acontecerá no Parque de Exposições, na XXVIº EXPOBOM, no dia 14(quatorze) de julho de 2024, com duração de 01h30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento;
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas com o ECAD; e
- o) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA, ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: camarim e segurança, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$255.000,00**(duzentos e cinquenta e cinco mil) reais, conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
 - b) 50% (cinquenta por cento) em até 05(cinco) dias antes da apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 551.

BRUNO HENRIQUE
BERNARDO
BATISTA:72767499168

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE BERNARDO
BATISTA:72767499168
Dados: 2024.05.27 14:18:47
-03'00'

Av. Argemiro Barbosa, 870 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 – CEP: 38.650-000

www.bonfinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;

b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;

d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor do respectivo cantor “**Amado Batista**”, no caso da não apresentação do Show.

e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;

b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;

c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;

d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e

e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 à 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 038/2024, Inexigibilidade nº. 012/2024, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte pôr cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27 de maio de 2024.

Av. Argemiro Barbosa, 870 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 – CEP: 38.650-000
www.bonfinopolis.mg.gov.br

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE BERNARDO
BATISTA:72767499168
Dados: 2024.05.27 14:19:11
-03'00'

BRUNO HENRIQUE
BERNARDO
BATISTA:72767499168



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2024.05.27
15:28:38 -03'00'

MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRUNO HENRIQUE
BERNARDO
BATISTA:72767499168

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE BERNARDO
BATISTA:72767499168
Dados: 2024.05.27 14:19:23 -03'00'

**AB PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS
E GRAVADORA LTDA**
CNPJ/MF: 55.949.416/0001-42
BRUNO HENRIQUE BERNARDO BATISTA
CPF nº727.674.991-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA
Data: 27/05/2024 15:01:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____



Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 27/05/2024 15:20:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
24022953LD



Nº Nota: 444
Rps:
Data de Emissão 29/MAI/2024 14:43:56
Competência 05/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
CNPJ/CPF: 55.949.416/0001-42
Endereço: R DONA NARA, 298
Complemento: Não Informado
Município: COTIA
E-mail: SHOW@AMADOBATISTA.COM.BR
Inscrição Municipal: 6022404 I.E.:
CEP: 06.705-520
Bairro: VILA DE SAO FERNANDO
UF: SP País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS
CNPJ/CPF: 18.125.138/0001-82
Endereço: AV ARGEMIRO B.DA SILVA, 870
Complemento: Não Informado
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
E-mail:
Inscrição Municipal: I.E.:
CEP: 38.650-000
Bairro: JARDIM CINELANDIA
UF: MG País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AMADO BATISTA, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVIª EXPOBOM, NO DIA 14 (QUATORZE) DE JULHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO. PAGAMENTO REFERENTE A 50% DO VALOR CONFORME CLAUSULA 5ª DO CONTRATO. CONTRATO 253/2024, PROCESSO N.038/2024 INEX DE LICITAÇÃO N.012/2024.

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 03 / 06 / 2024
Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG
GILMARENE FRANKLIN DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI
55.949.416/0001-42 (PIX)
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 0093 - CONTA CORRENTE 91016-3
Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE), fica dispensada a retenção do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins. Lei 14.859, de 22 de maio de 2024.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 127.500,00

Município de Incidência do ISS: BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG						
Código do Serviço:						
CNAE: 9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS						
Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo do ISS (R\$)		Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
127.500,00		2,00	2.550,00		124.950,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo TOMADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

24022953LD

Número da Nota:

444

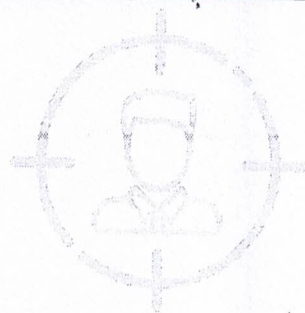
Local

Data

Assinatura



ESPECIALISTAS
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL



DECLARAÇÃO

A empresa **A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **55.949.416/0001-42** é beneficiada pela alíquota zero dos Impostos Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL) e não cabe retenções destes, conforme previsto no art. 4 da Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021, visto que não pode se beneficiar do crédito gerado.

Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021

"Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: (Promulgação partes vetadas)

- I** - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV** - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

Segundo o parágrafo 3º, da Lei nº 14.592, de 30 de maio de 2023:

"§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito referir-se a receitas desoneradas na forma deste artigo."

Dessa forma, entendemos a não retenção desse imposto, tendo em vista o não pagamento do IRPJ, para devida compensação.

BRUNA DE SOUSA
VIEIRA:0347861415
5

Assinado de forma digital por
BRUNA DE SOUSA
VIEIRA:03478614155
Dados: 2023.10.02 11:40:04
-03'00'

BRUNA DE SOUSA VIEIRA
CRC GO-023702/O-1



ESPECIALISTAS
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL

Unidade São Paulo: Av. Brg. Faria Lima, 4.300, FL Office - Conj. 513 - São Paulo - SP
Unidade Artistas: Av. E, 1470, JK New Business - Salas 804 a 806 - Goiânia - GO
Unidade Flamboyant: Rua Teresina, 380, Evidence Office - Sala 703 e 704 - Goiânia - GO
Unidade Moda 44: Rua Jose Sinimbu Filho, Nº 233, Galeria Domanni, piso 1 - Goiânia - GO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DF DESIGNER LTDA
CNPJ: 15.772.609/0001-56

ISAIAS ROCHA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, natural de São Bernardo - MA, nascido aos 18 de agosto de 1983, filho de Ercilio Alves Cardoso e Maria dos Aflitos Rocha Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 2270587 - SSP/DF, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04708816702 DETRAN/GO, expedida em 03/12/2013 e inscrito no CPF/MF nº 983.688.001-10, residente e domiciliado na Quadra QA 4, Lote 06, Fundos, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.915-612;

Único sócio da empresa: **DF DESIGNER LTDA**, estabelecida à Quadra 47, s/n, Lote 01, Cidade do Entorno, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP.:72.917-492, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.772.609/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52600640909 por despacho de 23/06/2012, resolve de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Quadra QA 4, Lote 06, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.915-612.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ISAIAS ROCHA CARDOSO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, e, em fim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 Anexo IV.

Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA DF DESIGNER LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "**DF DESIGNER LTDA**", e tem seu nome fantasia de "**DF DESIGNER**", com sede na Quadra QA 4, Lote 06, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP: 72.915-612.

CLÁUSULA SEGUNDA: O tempo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo seu início de atividade em 13 de Dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade consiste na fabricação de móveis (marcenaria).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de: R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SUBSCRITOR	EM (%)	QUOTAS	VALOR R\$
ISAIAS ROCHA CARDOSO	100	95.400	95.400,00
TOTALIZANDO	100	95.400	95.400,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ISAIAS ROCHA CARDOSO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

CLÁUSULA SEXTA: A Título de Pró-labore, o sócio poderá efetuar uma retirada mensal e, porém, nunca excedendo o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, será partilhado entre o sócio na proporção de suas quotas no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos; condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 Anexo IV.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, as normas emanadas dos Conselhos de Fiscalização e Registro das categorias profissionais a que pertencem os sócios, o disposto no Código Civil sobre as sociedades limitadas (artigos 1.052 e seguinte), e, ainda supletivamente, as normas que regem

sociedades simples (artigos 997 a 1.038 Código Civil), ficando eleito pelos contratantes o Foro da Comarca de Águas Lindas de Goiás – GO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E, por estarem em tudo justo e contratados, assina o presente instrumento de contrato social em via ÚNICA, ficando destinada para o devido registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS.**

Águas Lindas de Goiás-GO, 01 de Janeiro de 2023

ISAIAS ROCHA CARDOSO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DF DESIGNER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98368800110	ISAIAS ROCHA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 11:35 SOB N° 20222205334.
PROTOCOLO: 222205334 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301282557. CNPJ DA SEDE: 15772609000156.
NIRE: 52600640909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
DF DESIGNER LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA
CNPJ: 55.949.416/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:08:40 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **985B.9637.6D2F.C0A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.949.416/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030238375-06

Data e hora da emissão 07/03/2024 06:06:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 92281/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), até a presente data.

Requerente: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI

Inscrição Mobiliária: 6022404

Contribuinte: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI

CNPJ: 55.949.416/0001-42

Local: R DONA NARA Nº 298 VILA DE SAO FERNANDO CEP 06705-520 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaoctia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 04 de Junho de 2024.

Código de Autenticidade



CMN76F56CEE1D6A029FD759E8492E46E001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.949.416/0001-42

Razão

A B PROMOCOES E PROD ARTISTICAS S/C LTDA

Social:

Endereço:

R REGO FREITAS 354 1 ANDAR CONJ 15 / VILA BUARQUE / SAO PAULO /
SP / 01220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052319150416103467

Informação obtida em 04/06/2024 09:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.949.416/0001-42

Certidão nº: 17645384/2024

Expedição: 14/03/2024, às 05:04:38

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.949.416/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/05/2024

0075334968

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 793357**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA, CNPJ: 55.949.416/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075334968





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.949.416/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

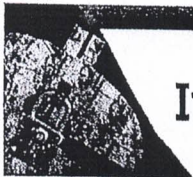
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:36:28 do dia 23/05/2024, com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4tG3hpiAW41i3lm3Yzak

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2024 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.949.416/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660C.1A35.A329.4173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**
CNPJ: **55.949.416/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**, CNPJ 55.949.416/0001-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h37min02 do dia 23/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZJ TZ.SAGT.ZQTR.AVV9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 93 STA.CECILIA-URB.SP
Conta corrente (com DV) 910163
CNPJ 55.949.416/0001-42
Nome favorecido A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.415
Valor 124.950,00
Destinação 0
Data transferência 04/06/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2F7A2192BD400BB3
Assinada por JE666807 RENATO VANTUIR TAVARES
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA
Transação efetuada com sucesso.

04/06/2024 13:17:13

04/06/2024 13:45:40

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.